



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 12 DE MARÇO DE 2025.

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se Câmara Municipal todos os vereadores da 16ª Legislatura, em conformidade com a lista de presenças. Inicialmente pela Presidência foi solicitado ao Vereador Nicolau Santos Andrade que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, foi solicitado a todos que fizessem um minuto de silêncio pelo falecimento do senhor Cornélio. A seguir, foi solicitado ao 1º Secretário que realizasse a chamada regimental. Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, o nobre Presidente declarou aberta a presente Sessão. Logo após, pela Presidência foi consultado o Plenário para dispensa da leitura da Ata da 4ª Sessão Ordinária/2025, em virtude de que todos os Vereadores receberam cópia e que a mesma seria publicada no site da Câmara. Havendo concordância, a referida Ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, não havendo Expediente do Chefe do Executivo Municipal, pelo nobre Presidente foi solicitado ao **1º Secretário** que procedesse a leitura do **Expediente dos Vereadores: "Indicação nº 42/2025"**, de autoria dos Vereadores Patrícia Maria Alves de Oliveira, Fabiana Fenz e Pedro Paes Tereza; **"Indicações nºs 43 e 44/2025"**, de autoria das Vereadoras Patrícia Maria Alves de Oliveira e Fabiana Fenz; **"Indicação nº 45/2025"**, de autoria do Vereador Nicolau Santos Andrade; **"Indicações nºs 46 a 49/2025"**, de autoria do Vereador João Adilson de Paiva; **"Indicação nº 50/2025"**, de autoria de todos os Vereadores; **"Indicação nº 51/2025"**, de autoria da Vereadora Fabiana Fenz; **"Indicações nºs 52 e 53/2025"**, de autoria do Vereador William de Souza Gaspar e **"Indicações nºs 54 e 58/2025"**, de autoria do Vereador



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Hélio José Viana Gonçalves. Após a leitura do Expediente dos Vereadores, pelo nobre Presidente a palavra foi colocada à disposição dos senhores Vereadores. Ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes_____, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
PRESIDENTE

VANDERLEI BOCUZZI TEIXEIRA
VICE-PRESIDENTE

JOÃO ADILSON DE PAIVA
1º SECRETÁRIO

WILLIAM DE SOUZA GASPAR
2º SECRETÁRIO